*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

# ATA

## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte de agosto de dois mil e treze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Iniciou-se a **Quinta** Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA**, secretariado pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Masamy Eda, Mayara da Silva Ferreira, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares.** Havendo quórum regimental o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da 4ª Sessão Ordinária do dia 14/08/2013, suprimida a leitura, em votação simbólica a Ata foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. Após a **Leitura dos Expedientes** passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 022, de autoria do Poder Executivo, que Cria a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais e a Secretaria**

**Extraordinária de Inclusão Digital no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências.** Após a leitura da justificativa e dos Pareceres das Comissões: **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO,** o senhor Presidente colocou em discussão. O Vereador **Mario Cesar**, se manifestou como líder do Poder Executivo fazendo um apelo aos vereadores quanto a dar apoio ao Projeto de Lei que cria as Secretarias Extraordinárias de Relações Institucionais e a da Inclusão Digital no âmbito do Município de Boa Vista. Disse da importância e do objetivo da criação dessas secretarias para agilizar a liberação dos recursos em Brasília para nossa capital, pois todos conhecem as dificuldades quanto à tramitação em Brasília, se não tiver jogo de cintura, conhecimento, acesso e muito apoio não é fácil liberar recursos para o nosso município. Falou que existem vários recursos alocados em Brasília de autoria do Senador Romero Jucá, e o mesmo precisa do apoio dessas secretarias. Tem uma equipe já preparada, que está vinculada com a Secretaria Municipal de Finanças; e informou também que não vai haver gastos com pessoal, que serão remanejados, pois estes servidores já estão trabalhando, e a disposição da Secretaria Municipal de Finanças e da população. A Secretaria de Inclusão Digital terá todo apoio da Secretaria de Finanças e salientou, ainda, que estamos num mundo digital e que é importante que todas as Secretarias tenham esses serviços à disposição, não só dos gestores, mas também dos funcionários, empregados e, no caso da Educação, dos professores e estudantes. Disse que todos os projetos de leis que tramitaram e foram aprovados por esta Casa, todos sabem que têm beneficiado a população. Como por exemplo, do aumento das bolsas para os programas sociais, tem certeza que cada vereador vai aprovar essa criação das secretarias. Não houve mais vereador que discutisse o projeto. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em votação simbólica, sendo **APROVADO** pelos vereadores. Em seguida solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Resolução Nº 012, de 06 de agosto de 2013, de autoria da Mesa Diretora e de alguns vereadores, que Altera o valor da Verba Indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar,** juntamente com os Pareceres dos Relatores e das Comissões

Permanentes. O Vereador **Abel Galinha** perguntou se era de autoria de todos os vereadores e deixou claro que não assinou o Projeto de Resolução. O vereador **Júlio Cézar** disse que só quem não tinha assinado o Projeto de Resolução eram os vereadores Abel Galinha, Masamy Eda, Paulo Linhares e Sandro Fofoquinha. O senhor Presidente colocou em única discussão e em seguida em única votação. O referido Projeto de Resolução foi **APROVADO** em votação simbólica por unanimidade dos vereadores presentes. No momento da votação retiraram-se do Plenário os vereadores Abel Galinha, Masamy Eda e Paulo Linhares. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura da próxima matéria. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 022, de 1º de junho de 2013, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, que dispõe sobre: Institui a Semana do Autismo no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências**. Após a leitura dos Pareceres dos Relatores e das Comissões, o senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra a vereadora **Mayara Ferreira**, disse que deu entrada neste projeto numa data muito especial, dia 18 de junho, quando foi apresentado a esta Casa, e que os vereadores tomaram ciência da importância da luta e divulgação dessa deficiência, pois, segundo ela, a cada 100 pessoas, uma é diagnosticada com autismo. Disse, ainda, que até hoje, os médicos não conseguiram diagnosticar essa deficiência que têm como símbolo um quebra-cabeça, ou seja, não se sabe o que ocasiona e leva uma pessoa a ter autismo. Devido a essas dificuldades no diagnóstico, se torna muito difícil se chegar a um tratamento preciso. A mídia tem dado ênfase para essa doença que tem característica diversificada. Falou da importância dessa semana do autismo, no sentido de conscientizar e divulgar a forma correta de tratamento das pessoas com autismo, bem como a capacitação dos médicos. Pediu, em nome das famílias que têm pessoas com autismo, o apoio dos vereadores na aprovação do projeto, para que possam fazer por essas pessoas que têm um *"universo particular"*, uma grande semana dentro do Município de Boa Vista. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em votação simbólica o **Projeto de Lei Nº 022, de 1º de junho de 2013, de autoria da vereadora Mayara Ferreira**, sendo **APROVADO** em primeira votação por

unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura da próxima matéria. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 024, de 17 de junho de 2013, de autoria da vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre: A Instalação de Estacionamentos para Bicicletas em Locais de Tráfego Intenso de Pessoas, como Ponto de Apoio para os Ciclistas, e dá outras providências.** Com a palavra a vereadora **Aline Rezende -** Cumprimentou a Mesa Diretora e os demais vereadores e disse da importância do presente projeto de lei que tem como objetivo principal promover o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente, e saudável em nosso Município. Os nortes da modernidade urbana apontam para a necessidade de adequação dos espaços públicos para o uso da bicicleta como meio de transporte, que, além das ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas, é composto também por bicicletários. Assim sendo, para utilização da bicicleta como meio de transporte, se faz necessário também à instalação de ferramentas destinadas ao estacionamento das mesmas nos locais de grande afluência de pessoas, tais como, os órgãos públicos, as escolas, os parques, as praças municipais e as unidades de saúde públicas municipais, além dos terminais e das estações que compõem o sistema de transporte coletivo em suas diversas modalidades. Para a definição de local onde será implantado o bicicletário deverá ser determinante a segurança dos ciclistas e dos pedestres. Acreditamos que este Projeto atende ao anseio de grande parte dos moradores da cidade de Boa Vista, que desejam utilizar com mais frequência à bicicleta e, devido à ínfima quantidade das ciclovias, dentre os demais fatores, muitos acabam optando por outros meios de transporte. Com a aprovação do presente projeto de lei é dado um importante passo no estímulo ao uso de bicicletas como meio de transporte no Município de Boa Vista. A utilização das bicicletas como meio de transporte proporcionará à cidade uma opção de locomoção que ocupa menos espaço, é ágil, silenciosa, contribui para a promoção da saúde do seu usuário e não afeta o meio ambiente, já que não emite gás carbônico na atmosfera e ainda retira da rua um carro, diminuindo assim a quantidade de veículos em circulação. A exemplo de outros municípios brasileiros esse projeto de lei prevê a

criação de bicicletários públicos em locais de grande afluxo de pessoas, proporcionando o estímulo à utilização do transporte não motorizado, buscando também reduzir a incidência de bicicletas indevidamente estacionadas nas vias públicas, acorrentadas a placas de sinalização e a árvores, prejudicando, muitas vezes, o tráfego de pedestres e causando outros inconvenientes. Ademais, a Constituição Federal de 1988 tutela um meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservado, sugerindo desenvolvimento sustentável, crescimento econômico e utilização dos recursos naturais de forma consciente. Assim, o artigo 225 da Constituição Federal assegura o seguinte: "Art. 225 - Assegura a todos os humanos o direito e proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem coletivo, indicando ainda o dever de defesa deste meio para as presentes e futuras gerações". Em face do exposto, solicitou aos seus pares, nobres edis, o apoio para a aprovação do Projeto de Lei. Agradeceu e encerrou. O vereador **Edilberto Veras**, parabenizou a vereadora e disse que é tendência do mundo globalizado e que devem fazer a conscientização quanto a Lei da Mobilização Urbana e que devem se educar. Deixou claro da sua preocupação quanto à construção de bicicletário em nossa cidade quando ocorrer à execução do projeto de mobilização urbana. Questionou a redação do artigo quarto do projeto e perguntou como seriam essas parcerias e como usufruir dos lucros desse contrato. Disse que é belíssimo o projeto, mas devem ver as consequências que vão ter os comerciantes e empreendimento. O vereador **Mario Cesar**, parabenizou e elogiou a vereadora pelo projeto e disse que todas as capitais e os municípios brasileiros estão se organizando em relação ao trânsito. A capital de Boa Vista é nova e tem um tempo para organizar o trânsito e, que projeto como esse é importantíssimo. Citou o projeto de sua autoria que trata da contratação do cobrador para o transporte coletivo, para que o motorista possa só dirigir e não passar troco. Essa proposição faz parte da mobilidade urbana. Ressaltou ainda que na Casa têm projetos tramitando e que alguns já foram aprovados em pouco tempo de mandato. E que essas ideias se junta com os mais experientes. Falou do Programa de Mobilidade Urbana apresentado pela Prefeita aos 21 (vinte e um) vereadores, é altamente importante, terão a construção de 850 abrigos e 100 serão climatizados; alargamento

de ruas; recapeamentos das principais ruas e avenidas mais movimentadas para dar maior e melhor trafegabilidade de nossa capital. Que tem recursos assegurados pelo senador Romero Jucá para acabar com as valas da cidade. Salientou ainda que, tem tramitando nesta Casa projetos de sua autoria que pede a gratuidade para os idosos e que obriga a construção de banheiros e a instalação de bebedouros nas casas lotéricas. Pediu a união dos vereadores para trabalhar em prol da população. Disse que é assim que devem proceder, trabalhando! O vereador **Mauricélio Fernandes**, pediu que a vereadora Aline a retirada do projeto, porque não ficou claro a questão do artigo quarto, e como sugestão, ela deveria conversar antes com o Poder Executivo, pois vão apreciar nesta Casa em poucos dias, um projeto que autoriza o Executivo Municipal, a contratação no valor de R$ 64 milhões de reais para a mobilidade urbana, e terá uma gama de construção na cidade. Sugeriu ainda que a vereadora encaminhasse um projeto indicativo ao Poder Executivo para incluir essa ideia com a construção do bicicletário no projeto da mobilidade urbana. A vereadora **Aline Rezende**, acatou a sugestão dizendo que iria adequar o referido projeto de lei, e agradeceu ao vereador Mauricélio. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em votação simbólica o **Projeto de Lei Nº 024, de 17 de junho de 2013, de autoria da vereadora Aline Rezende,** e declarou **APROVADO** em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser apreciada, o senhor Presidente anunciou um Intervalo Regimental de 15 (quinze) minutos, o qual foi suspenso por solicitação do vereador **Mario Cesar** em consonância com os demais vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, assumiu a secretaria da Mesa Diretora, a vereadora **Mirian Reis**. Em ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve vereadores inscritos. O senhor Presidente solicitou a Secretária que procedesse a chamada dos vereadores inscritos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Com a palavra a vereadora **Mayara Ferreira** - iniciou suas palavras agradecendo ao vereador Mario Cesar e aos demais colegas vereadores que votaram favorável ao Projeto de sua autoria, que cria a Semana Municipal do Autismo e destacou a importância do mesmo. Aproveitou para parabenizar a vereadora Aline Rezende pelo seu Projeto, que trata da Instalação de

Estacionamento para Bicicletas. Agradeceu a todos e encerrou suas palavras. Vereadora **Mirian Reis,** falou sobre a segurança na Câmara Municipal de Boa Vista, comunicou sobre algumas pessoas que, segundo ela, não são eleitores, mas sim, pessoas desocupadas que tramitam pela Câmara, como também em outros órgãos com o intuito de extorquir e intimidar os vereadores e funcionários da Casa. O vereador **Guarda Alexandre**, disse que culpa o Secretário Municipal de Segurança, senhor Gerson Moreno, por esses episódios que vêm acontecendo na Câmara Municipal, e disse que já pediu várias vezes para que o mesmo tomasse providências, sem sucesso. O vereador **Abel Galinha** também falou sobre a segurança e disse que esse problema tem solução. Pediu para que o Presidente Léo Rodrigues, tomasse uma providência e que fizesse um requerimento cobrando da Prefeita Teresa Surita, soluções para essa questão, caso o contrário, vão pedir o afastamento do Secretário. O Presidente **Léo Rodrigues** concordou e pediu ao Apoio Legislativo que seja providenciado o requerimento para a Prefeita e também para o Secretário de Segurança, assinado por todos os vereadores, com as solicitações do vereador Abel, inclusive com o pedido de várias câmeras de segurança para esta Casa. Passou a palavra para o vereador **Edilberto Veras** - falou sobre os alagamentos em vários pontos da cidade, especialmente nos bairros que se localizam depois da Avenida Venezuela, pois, segundo ele, algumas ruas estão intrafegáveis. Sugeriu que os vereadores fossem ver de perto esses locais. Destacou os prejuízos que os empresários daquela parte da cidade sofreram, inclusive perdendo suas mercadorias. Agradeceu a todos e encerrou suas palavras. A vereadora **Mirian Reis** também falou sobre esse assunto, disse que já esteve lá visitando esses locais, e que tem cobrado do Secretário de Obras soluções para esse problema. Sugeriu que todos os vereadores lhe ajudassem nessa cobrança e pediu ao vereador Mario Cesar, que é líder da Prefeita, que o mesmo leve essas dificuldades a Chefe do Executivo. O senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária **Mirian** que verificasse se ainda havia algum vereador inscrito para Explicações Pessoais, a qual respondeu que não havia mais ninguém inscrito. O senhor Presidente anunciou para a próxima Sessão Ordinária do dia 21/08/2013, os seguintes projetos: Em única discussão e votação o

Projeto de Lei Nº 26, de 14 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar junto à Caixa Econômica Federal, para financiamento do empreendimento da modalidade obras e equipamentos, melhoria do sistema viário de transporte urbano na cidade de Boa Vista/RR. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei N° 018, de 06 de junho de 2013, de autoria do vereador Marcelo Batista, cria no âmbito de Boa Vista o programa: "Saúde é nossa Praça", a ser implementado mensalmente e de forma itinerante, em uma Praça/ou outro espaço público de Boa Vista, e dá outras providências. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 022, de 1º de junho de 2013, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, que dispõe sobre: Institui a Semana do Autismo no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências; O Projeto de Lei Nº 24, de 17 de junho de 2013, de autoria da vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre a instalação de estacionamentos para bicicletas em locais de tráfego intenso de pessoas como ponto de apoio para os ciclistas, e dá outras providências. O senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que na quarta-feira, terá audiência pública com o Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcelo Lopes, que apresentará a Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2013. Agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** Boa Vista/RR, vinte de agosto de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**Leonardo Rodrigues Moreira**
**Presidente**

**Mirian dos Reis Melo**
**2ª Secretária**